



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 16 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 640



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 136/2020)	3
DECRETO (Nº 137/2020)	4
DECRETO (Nº 138/2020)	5
DECRETO (Nº 139/2020)	6
DECRETO (Nº 140/2020)	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 45/2020)	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10
ATOS OFICIAIS	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 44/2020)	10
RETIFICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO (Nº 45/2020)	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 363/2020)	16
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020)	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020)	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020)	19
SECRETARIA DE SAÚDE	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2020)	20
ERRATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2020)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 356/2020)	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 358/2020)	23
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2020)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 16 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 640

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 357/2020)	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 367/2020)	26
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 136/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 136 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESCOLAR** o Sr. **DEMETRIUS SABOYA DE MAGALHAES**, CPF nº 612.372.305-78, RG nº 0708330797 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (N° 137/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL N° 137 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESCOLAR** a Sra. **ERICA DA SILVA PORTO** , CPF nº 014.804.085-30, RG nº 1162129000 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2020.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 138/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 138 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO ESCOLAR** a Sra. **JUSCILENE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 577.766.875-53, RG nº 0516644378 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (N° 139/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL N° 139 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO** o Sr. **LUIZ ANTONIO DOURADO DE OLIVEIRA**, CPF nº 046.822.545-53, RG nº 0084085487 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (N° 140/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N° 140 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **MONITOR DE ESPORTES** o Sra. **EURANIA NASCIMENTO BERTUNES**, CPF nº 053.847.865-90, RG nº 1384456996 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2020.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO FINANCEIRO (Nº 45/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.1.00	650.000,00
	650.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Dezembro de 2020.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN EDUCACAO DE PARATINGA
C.N.P.J.: 30.434.566/0001-92
Município: Paratinga

DECRETO Nº 045/20 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000883/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
03.03	-	SECRETARIA	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
(29)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				650.000,00
						650.000,00
						650.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Dezembro de 2020.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	650.000,00	0,00
: latD	650.000,00	0,00

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 44/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

Decreto Municipal nº 44/20, de 03 de novembro de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 041, de 03 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Paratinga em decorrência da pandemia do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 883/19, Crédito Extraordinário no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 – PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE

Atividade: 2.083 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 160.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária vigente, no valor de R\$ 160.000,00:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 – PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE

Atividade: 2.083 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 31 – DESPESA CORRENTE COM PESSOAL E ENCARGOS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 04 – CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 160.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal

 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA Gabinete do Prefeito CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO DECRETO Nº 44/20 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 ANEXO ÚNICO							
SECRETARIA / ORGAO / UNIDADE	Projeto / Atividade Código (F . SF . P . P/A)	Denominação	Natureza Despesa			(Art. 1º) (CUSTOS) REFORÇO (Em R\$)	(Art. 2º) (RECURSOS) ANULAÇÃO (Em R\$)
			Grupo/ Modalidade (Supl.)	Detalhamento Elemento	Fonte Recursos		
	2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				R\$ 160.000,00	R\$ -
	2.06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				R\$ 160.000,00	R\$ -
	10.122.0003.2.083	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19)				R\$ 160.000,00	R\$ -
			3390			R\$ 160.000,00	R\$ -
				39	9214.117	R\$ 160.000,00	R\$ -
						R\$ -	R\$ -
	2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				R\$ -	R\$ 160.000,00
	2.06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				R\$ -	R\$ 160.000,00
	10.122.0003.2.083	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19)				R\$ -	R\$ 160.000,00
			3190			R\$ -	R\$ 160.000,00
				04	9214.117	R\$ -	R\$ 160.000,00
						R\$ -	R\$ -
			TOTAL GERAL			R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO | DECRETO FINANCEIRO (Nº 45/2020)

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

**DECRETO FINANCEIRO Nº 045/20
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000883/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31901100000000 - 0.1.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

650.000,00

Total da Unidade: 650.000,00

Total Suplementação: 650.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADÇÃO:

Fonte: 0.1.00 650.000,00

Total: 650.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Dezembro de 2020.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Estado da Bahia																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020																		
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECAÇÃO												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.125.956,64	3.041.064,91	2.344.030,96	1.916.386,21	2.114.580,97	2.868.782,77	3.765.982,95	3.510.102,56	2.754.183,77	2.703.487,78	2.685.444,49	3.071.889,30	32.901.893,31	32.227.400,00	674.493,31	650.000,00	24.493,31
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	0,58	1,13	0,37	0,23	0,35	0,67	0,33	0,06	0,27	0,17	0,08	0,08	4,14	2.600,00	(2.595,86)	-	(2.595,86)
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	62,76	17,75	22,59	5,45	21,44	14,02	7,36	0,70	1,19	2,77	1,58	-	157,61	3.900,00	(3.742,39)	-	(3.742,39)
04	FNDE - Salário Educação	145.901,34	81.532,75	61.972,21	69.170,43	55.889,79	62.395,02	59.272,27	60.801,42	65.975,47	-	94.115,13	100.281,62	857.307,45	1.228.000,00	(370.692,55)	-	(370.692,55)
09	Recursos Vinculados LC 173/20	-	-	-	-	-	115.868,22	115.868,22	115.868,22	115.504,01	-	-	-	463.108,67	-	463.108,67	-	463.108,67
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,02	20.600,00	(20.599,98)	-	(20.599,98)
14	Transferência de Recursos do SUS	295.293,85	560.174,50	999.691,32	1.911.660,99	508.597,43	494.520,83	567.680,72	501.570,98	681.732,95	-	-	398.000,00	387.066,28	7.305.988,85	5.987.200,00	1.318.788,85	1.132.500,00
14.117	COVID-19	-	-	-	389.153,33	300.000,00	-	300.000,00	1.383.483,00	-	-	-	-	-	2.372.636,33	-	2.372.636,33	2.472.636,33
15	Transferências de Recursos do FNDE	27,41	58.102,26	175.144,40	279.337,48	63.020,63	139.787,76	139.734,13	139.649,42	139.648,61	-	-	167.018,21	66.931,31	1.366.401,63	2.078.100,00	(709.698,37)	(709.698,37)
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	7.845,82	-	-	6.983,18	-	-	4.483,40	-	-	6.634,68	-	-	25.947,88	59.500,00	(33.552,92)	-	(33.552,92)
18	Recursos FUNDEB 60%	1.730.608,04	1.536.223,99	1.205.426,42	1.515.941,26	1.125.328,10	1.074.534,57	1.210.647,78	1.237.828,14	1.308.433,44	535.689,27	1.393.640,15	1.869.551,11	15.743.852,27	17.429.300,00	(1.685.447,73)	-	(1.685.447,73)
19	Recursos FUNDEB 40%	1.153.257,17	1.023.504,90	804.743,55	1.010.627,49	749.908,48	716.666,61	807.098,52	825.218,77	872.288,98	357.126,17	929.449,90	1.246.871,34	10.496.761,89	11.616.100,00	(1.119.338,11)	-	(1.119.338,11)
22	Transferências de Convênios - Educação (FUNDEB Municipalização)	7,33	5,20	-	44,82	4,33	0,74	0,54	0,24	0,11	-	1.605.779,82	398.999,25	2.004.898,02	1.000,00	2.003.898,02	-	2.003.898,02
23	Transferências de Convênios - Saúde	41,34	31,88	42,63	40,88	52,41	9,45	8,67	6,59	2,89	-	-	2.350.622,88	2.111.507,80	4.462.367,42	109.406,00	4.352.961,42	4.352.961,42
24	Transferências de Convênios - Outros	49,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,43	293.500,00	(293.450,57)	-	(293.450,57)
28	Transferências de Recursos do FEAS	-	-	-	-	31.712,00	-	7.928,00	-	-	-	-	-	16.763,64	56.403,64	92.200,00	-	(35.796,36)
29	Transferências de Recursos do FNAS	14.152,03	13,14	52.173,77	42.468,23	116.775,22	101.661,63	16.510,80	87.630,12	109.831,86	-	101.127,73	123.890,28	766.234,81	790.200,00	(23.965,19)	89.850,00	(113.815,19)
42	Royalties/ Fundo Especial	42.863,85	40.739,11	46.701,21	35.808,94	73.329,37	16.664,13	27.703,40	43.465,32	47.655,30	16.892,55	42.181,62	41.893,00	475.497,70	463.000,00	12.497,70	-	12.497,70
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	-	-	240.417,11	105.581,32	-	120.189,35	-	221.047,78	93.881,41	108.465,12	385.216,85	218.729,08	1.454.527,83	2.170.000,00	(705.472,17)	-	(705.472,17)
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	19.212,70	2.811,52	1.664,39	224,03	299,04	127,78	22,07	7,17	4,35	-	8.944,96	7.790,48	41.108,49	300.000,00	(258.891,51)	-	(258.891,51)
Total		5.535.071,31	6.344.223,04	5.932.086,58	7.283.434,27	5.107.807,56	5.742.935,45	7.236.068,94	6.007.442,12	6.204.728,32	3.619.633,39	10.131.543,11	9.662.163,49	80.807.137,58	74.779.000,00	6.028.137,58	4.344.986,33	1.683.151,25

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

DECRETOS ABERTOS 2020														
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
00	Recursos Ordinários - Tesouro												650.000,00	650.000,00
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
04	FNDE - Salário Educação													-
09	Recursos Vinculados LC 173/20													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS					-		300.000,00	700.000,00	132.500,00				1.132.500,00
14.117	COVID-19					389.153,33		300.000,00		1.383.483,00	400.000,00			2.472.636,33
15	Transferências de Recursos do FNDE													-
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico													-
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
28	Transferências de Recursos do FEAS													-
29	Transferências de Recursos do FNAS					48.000,00	41.850,00			60.350,00				89.850,00
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/ Fundo Especial													-
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios													-
Total		-	-	-	-	437.153,33	41.850,00	600.000,00	700.000,00	1.515.983,00	400.000,00	-	650.000,00	4.344.986,33

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 363/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020

Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 363/2020 - Processo Administrativo nº 211/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020 – Contratado BESC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.765.167/0001-22, Objeto Contratação de empresa especializada fornecimento de material de construção e afins visando atender as demandas das Secretarias do Município de Paratinga - Bahia, Assinatura do Contrato: 30/11/2020 – Vigência: 30/11/2020 a 31/12/2020- DOTAÇÃO: 03.03/2.010/33.90.30/00 – 2020 - Valor Global: R\$ 22.808,50 (vinte e dois mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)- MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTÁDO DA BAHIA

**PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica o processo administrativo Nº **211/2020**, da **contratação direta por dispensa de licitação Nº 094/2020**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção e afins visando atender as demandas das Secretarias do Município de Paratinga - Bahia, Vigência: **30/11/2020 a 31/12/2020** – Valor Global: R\$ 22.808,50 (vinte e dois mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos – Dotação Orçamentária: **03.03/2.010/33.90.30/00** de **2020** de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Paratinga – Ba, 27 de Novembro de 2020. **Marcel José Carneiro de Carvalho** - Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica o **processo administrativo Nº 206/2020**, da contratação direta por dispensa de **licitação Nº 092/2020**, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializado e aquisição de suprimentos para realização de concerto do veículo Chevrolet, modelo S10 Ambulância, ano 2017, placa policial PKS5649 – Paratinga - Ba, Vigência: **06/11/2020 á 31/12/2020**– Valor Mensal: R\$ 2.342,57 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). – Dotação Orçamentária: **06.14/2.017/33.90.39/02 de 2020** de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Paratinga – Ba, 05 de Novembro de 2020. **Marcel José Carneiro de Carvalho** - Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020)



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de **Pregão Presencial – nº. 023/2020**. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Paratinga - Bahia. Sessão de Abertura: dia **30 de dezembro de 2020, AS 09:00h**. O edital esta disponível no site www.paratinga.ba.gov.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 15 de dezembro de 2020. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2020**

O Prefeito do Município de Paratinga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, adjudica e homologa o objeto do processo de licitação nº **034/2020–INEXIGIBILIDADE e Processo Administrativo** n.º 205/2020, objetivando **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializado e aquisição de suprimentos originais para realização das revisões do veículo S10 LT CAB DUPLA 2.8L DIESEL 4X4 PLACA PKN5649, pertencente ao município de Paratinga, tendo como dispensada para a empresa **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.177.030/0003-51, cujo valor Global é de R\$ 3.792,68 (três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), **com vigência de 05/11/2020 a 05/12/2020**. Paratinga – Bahia, 05/11/2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

Rua Marechal Deodoro, nº.221 – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga
CNPJ: nº.14.105.225/0001-17 / [TEL:\(77\) 3664-2063](tel:7736642063).

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DA INEXIGIBILIDADE Nº 094/2020 E EXTRATO
CONTRATO Nº 361/2020)**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 27 de Novembro de 2020, Ano IV- Edição Nº 631, Página 24,25 e 26, referente a **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e EXTRATO CONTRATO Nº 361/2020.**

ONDE SE LÊ: Inexigibilidade Nº 094/2020

LEIA-SE: Inexigibilidade Nº 0035/2020

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo Nº 211/2020

LEIA-SE: Processo Administrativo Nº 208/2020

Paratinga - BA, 15 de Dezembro de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

EXTRATO (CONTRATO Nº 356/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020**

A Prefeitura Municipal de PARATINGA e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.434.566/0001-92** torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **356/2020** - Processo Administrativo nº **206/2020** – Dispensa de Licitação nº **092/2020** – Contratado: **Empresa ELAINE CRISTINA NASCIMENTO SILVA LIMA, inscrita no CNPJ: sob nº 07.438.787/0001-17**, situada na Av. João Alves Martins, nº 284, Centro, CEP: 47.520-000 município Ibotirama – Ba, Objeto- contratação de empresa para prestação de serviços especializado e aquisição de suprimentos para realização de concerto do veículo Chevrolet, modelo S10 Ambulância, ano 2017, placa policial PKS5649 – Paratinga - Ba, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Assinatura do Contrato: **06/11/2020** – Dotação Orçamentária – **06.14/2.017/33.90.39/02 de 2020** - Vigência: **06/11/2020 á 31/12/2020**, Valor Mensal: R\$ **2.342,57 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal .

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063**

EXTRATO (CONTRATO Nº 358/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Licitação por Inexigibilidade n.º 034/2020

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a Empresa TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.177.030/0003-51, situada no endereço Av. Barão do Rio Branco, 433, Vila Rica – CEP- 47.813-010, Barreiras – Ba. Objeto: prestação de serviços especializado e aquisição de suprimentos originais para realização das revisão do veículo S10 LT CAB DÚPLA 2.8L DIESEL 4X4 PLACA PKS5649., pertencente ao município de Paratinga. Constante do Processo Adm. nº.205/2020 – Licitação por Inexigibilidade nº 034/2020, Vigência do contrato: 01 (Um) mês. Valor global do contrato: R\$ 3.792,68 (três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Paratinga–Ba, 05 de Novembro de 2020. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA
INEXIGIBILIDADE N.º 029/2019

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**AVISO RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2020.**

Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2020 – **Processo Administrativo** n.º 205/2020 – **Contratante:** Município de Paratinga – Bahia. **Contratado:** TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.177.030/0003-51, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializado e aquisição de suprimentos originais para realização das revisões do veículo S10 LT CAB DUPLA 2.8L DIESEL 4X4 PLACA PKS5649, pertencente ao município de Paratinga-Ba. Vigência do contrato: 05/11/2020 á 05/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 06.14/2.017/33.90.39/2. Valor global do contrato: R\$ 3.792,68 (três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). **Base Legal:** art. 25, inciso I, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Paratinga – Bahia, 05.11.2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

Rua Marechal Deodoro, nº.221 – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga
CNPJ: nº.14.105.225/0001-17 / [TEL:\(77\) 3664-2063](tel:7736642063).

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 357/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2020**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 13 de Novembro de 2020, Ano IV- Edição Nº 624, Página 12, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2020**.

ONDE SE LÊ: extrato de contrato Nº 357/2020

LEIA-SE: extrato de contrato Nº 355/2020

Paratinga – BA, 16 de dezembro de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

EXTRATO (CONTRATO N° 367/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 367/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2020**

Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 367/2020 - Processo Administrativo nº 212/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2020 – Contratado ROSIMERE ROSA DE JESUS BUSS 00606207147, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.246.373/0001-42, Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Fotovoltaico para Bombeamento do Poço Artesiano na Comunidade de Mulungu, Assinatura do Contrato: 08/12/2020 – Vigência: 08/12/2020 a 31/12/2020- DOTAÇÃO: 09/1.034/33.90.39/33.90.30/44.90.52/00 – 2020 - Valor Global: R\$ \$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ N° 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTÁDO DA BAHIA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica o processo administrativo Nº **212/2020**, da **contratação direta por dispensa de licitação Nº 095/2020**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Fotovoltaico para Bombeamento do Poço Artesiano na Comunidade de Mulungu, Vigência: **08/12/2020 a 31/12/2020** – Valor Global: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) – Dotação Orçamentária: **09/1.034/33.90.39/33.90.30/44.90.52/00** de **2020** de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Paratinga – Ba, 07 de Dezembro de 2020. **Marcel José Carneiro de Carvalho** - Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA